



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx.Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 1397/SERENG-5/ 3257

Canoas, 07 de setembro de 2009.

Ao Senhor
Secretário MÁRCIO BINS ELY
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Residência Unifamiliar.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, da Arq. Cristina Petinelli Vivan, de 16 de abril de 2009, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma Residência Unifamiliar, **com 19,30 metros de altitude no topo (cota do terreno + altura da implantação)**, a localizar-se na Av. Salvador Leão, nº 401, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que o local do aproveitamento está situado na Área de Aproximação 29 do Plano Básico da Zona de Proteção do Aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho (pista ampliada), cujo gabarito permite implantações na altitude acima informada.

2. No entanto, por se encontrar na **Área II do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto Internacional Salgado Filho/RS**, aprovado pela Portaria Nº 0629/GM5, de 02 de maio de 1984, Anexo LXXIV, onde o uso pretendido não é permitido, este Comando Aéreo **não autoriza** a referida implantação, haja vista o pleito estar em desconformidade com a legislação em vigor referente ao ruído aeronáutico.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR



Primeira
demonstração
de voo
aerostático
1709 - 2009

Bartholomeu de Gusmão

PROTOCOLO COMAER

67270 . 0001188/2009-DV